



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RELATO Nº 2/CONSUNI/CGAE/UFGS/2019

RELATO DA NÃO INSTALAÇÃO DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 Conforme determinado pela Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFGS/2018, publicada em
2 17 de dezembro de 2018, a partir de deliberação da 11ª Sessão Ordinária daquele ano, da
3 Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (CONSUNI) da
4 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), que definiu o calendário de Sessões
5 Ordinárias da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis para o ano de 2019, na data de 10
6 de setembro de 2019 deveria acontecer a 8ª Sessão Ordinária do ano. No entanto,
7 considerando que nesta data os conselheiros eleitos para o mandato 2019-2021 ainda não
8 tinham tomado posse e nem sido designados para as respectivas Câmaras temáticas, a sessão
9 não pôde ser realizada. Eu, Debora Cristina Costa, Assistente da Pró-Reitoria de Graduação,
10 lavei o presente relato que, aprovado, será assinado por mim e pelo presidente.